



PROCESSO Nº 1027/14

PROTOCOLO Nº 13.250.021-5

PARECER CEE/CES Nº 46/14

APROVADO EM 07/10/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 753/14, de 14/08/14 (fls. 94) e Informação Técnica nº 48/14 - CES/SETI (fls. 93), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 470/14, de 30/06/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 5850/09, de 27/11/09, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de 27/11/09 a 27/11/14.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária– Bacharelado, atualizado pela Deliberação UEL/CR nº 22/09, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

Carga horária: 4.185 (quatro mil, cento e oitenta e cinco) horas

Vagas anuais: 80 (oitenta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (dez) anos.



PROCESSO Nº 1027/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 40 e 41)

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6BIQ014	BIOQUÍMICA VETERINÁRIA	A	60	0	30	90
6EMA024	ESTATÍSTICA APLICADA À VETERINÁRIA	A	60	0	30	90
6HIT011	HISTOLOGIA VETERINÁRIA	A	30	0	90	120
6MOR012	ANATOMIA VETERINÁRIA	A	60	0	90	150
6BAV039	ÉCOLOGIA	1S	15	0	15	30
6BIO029	EMBRIOLOGIA BÁSICA	1S	30	0	15	45
6BIO030	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA CELULAR A	1S	30	0	15	45
6SOC016	SOCIOLOGIA GERAL E RURAL	1S	30	0	0	30
6BIO031	GENÉTICA PARA VETERINÁRIA	2S	45	0	0	45
6CIF023	BIOFÍSICA	2S	30	0	0	30
6PAT013	IMUNOLOGIA GERAL	2S	30	0	30	60
Total			420	0	315	735

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6PIV019	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	A	60	0	60	120
6PIV020	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	A	60	0	60	120
6ZOT059	MELHORAMENTO ANIMAL	A	60	0	30	90
6CIF025	FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	1S	90	0	30	120
6ZOT058	FORRAGICULTURA	1S	30	0	30	60
6ZOT060	NUTRIÇÃO ANIMAL	1S	30	0	30	60
6CIF024	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	2S	60	0	30	90
6PIV018	EPIDEMIOLOGIA E SANEAMENTO APLICADO	2S	30	0	30	60
6ZOT057	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	2S	30	0	30	60
Total			450	0	330	780

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ADM043	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL (ADM-45/ECO-45)	A	90	0	0	90
6PIV021	ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA	A	60	0	60	120
6PIV022	DOENÇAS INFECCIOSAS	A	60	0	30	90
6PIV023	DOENÇAS PARASITÁRIAS	A	60	0	30	90
6PIV024	PATOLOGIA CLÍNICA	A	30	0	30	60
6ZOT061	BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE	A	60	0	30	90
6VET012	ANESTESIOLOGIA ANIMAL	1S	15	0	45	60
6VET014	SEMIOLOGIA ANIMAL	1S	30	0	30	60
6VET013	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2S	30	0	30	60
6VET015	TÉCNICA CIRÚRGICA	2S	15	0	45	60
Total			450	0	330	780

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6VET016	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	A	90	0	120	210
6VET017	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	A	90	0	120	210
6VET018	TERIOGENOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS	A	60	0	60	120
6ZOT062	SUINOCULTURA E AVICULTURA	A	60	0	30	90
6PIV025	INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	1S	30	0	30	60
6NIC077	EXTENSÃO RURAL	2S	60	0	0	60
6PIV026	INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	2S	30	0	30	60



PROCESSO Nº 1027/14

5ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6PIV027	MEDICINA AVIÁRIA	1S	30	0	30	60
6PIV028	TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS	1S	30	0	30	60
6PIV029	ZOONOSES E HIGIENE DOS ALIMENTOS	1S	30	0	30	60
6TAL017	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1S	30	0	30	60
6TCC710	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (VET)	1S	0	0	30	30
6VET019	DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA	1S	30	0	0	30
6VET020	TERIOGENOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	1S	30	0	30	60
6ZOT063	EQUINOCULTURA	1S	15	0	15	30
6ZOT064	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	1S	30	0	30	60
6EST701	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: MEDICINA DE ANIMAIS DE COMPANHIA, EXÓTICOS E SILVESTRES (VET)	2S	0	0	400	400
6EST702	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E REPRODUÇÃO DE GRANDES ANIMAIS (VET)	2S	0	0	400	400
6EST703	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA (VET)	2S	0	0	400	400
6EST704	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: ZOOTECNIA (VET)	2S	0	0	400	400
Total			225	0	625	850

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 200 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 4185 horas.

b) Disciplinas Essenciais (não permitem regime de dependência): 6VET015 TÉCNICA CIRÚRGICA, 6VET012 ANESTESIOLOGIA ANIMAL, 6VET017 CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS e 6VET016 CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA.

c) Para cumprir o Estágio Curricular Supervisionado, ofertado no 2º Semestre da 5ª série, o estudante deverá ter integralizado o currículo até o 1º semestre da 5ª série, inclusive dependências.

d) O estudante ao efetivar a matrícula para a 5ª série fará opção por uma das áreas de estágio.

1.3 Objetivos do curso

A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental. (fl. 18)



PROCESSO Nº 1027/14

1.4 Perfil Profissional do egresso

O Médico Veterinário é um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades em relação às atividades inerentes ao exercício profissional. Os campos específicos de atuação são a saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva; saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal; ecologia e proteção ao meio ambiente. O profissional deve ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. O profissional deve ter capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais e de Medicina Veterinária para identificação e resolução de problemas. (fl. 20)

1.5 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dra. Roberta Lemos Freire, Graduada em Medicina Veterinária (1986) – Universidade Estadual de Londrina – UEL, Mestre em Sanidade Animal (1995) – UEL e Doutora em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (2000) – Universidade de São Paulo - USP, regime de trabalho TIDE. (fl. 06)

1.6 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 85 (oitenta e cinco) professores, sendo 04 (quatro) pós-doutores, 69 (sessenta e nove) doutores, 10 (dez) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 67 (sessenta e sete) possuem TIDE, 10 (dez) possuem Regime Integral (RT- 40), 06 (seis) Regime Parcial (RT- 20) e 02 (dois) Regime Parcial (RT- 12). (fls. 44 à 55)

2. Mérito

O curso de graduação em Medicina Veterinária– Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 57.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1027/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária- Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/11/14 até 27/11/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.185 (quatro mil, cento e oitenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 80 (oitenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE